



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO POSTAL, QUE ENTRE SI FAZEM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
CNPJ/MF: 27.476.100/0001-45	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: TJES	Ramo de Atividade: Órgão Público do Poder Judiciário Estadual	
Endereço: RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 – ENSEADA DO SUÁ		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29050-275
Telefone: (27) 3334-2045	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: mtalbuquerque@tjes.jus.br		
Nome do Representante Legal: MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE		
Cargo/Função: SECRETÁRIO GERAL	RG: 1188402 SSP/ES	CPF: 031.978.767-25
Nome do Representante Legal: ----		
Cargo/Função: ----	RG: ----	CPF: ----

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsucc@correios.com.br		

Representante Legal 1: PATRÍCIA MARTINS SANTOS	
RG: M8841029 SSP/MG	CPF: 031.210.056-69
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA	
RG: 730171 SPTC/ES	CPF: 734.004.597-04

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53181.000497/2019-60, o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO POSTAL, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Quinta do convênio ora aditado, as partes acordam em prorrogar o convênio por 12 (doze) meses, de 24/01/2020 a 23/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula – Da Dotação Orçamentária do convênio ora aditado, para a cobertura das despesas decorrentes deste Convênio, têm seu valor estimado em R\$ (.....).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:

Projeto Atividade / Programa de Trabalho:

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 11/12/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Martins Santos, Gerente - G2**, em 11/12/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9943376** e o código CRC **14658ACA**.

Referência: Processo nº 53181.000497/2019-60

Vitória - 26/09/2019

SEI nº 9943376